



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 10/12/2019

No dia dez de dezembro, do ano de 2019, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico, nesta Capital, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os(as) **Conselheiros(as) Titulares Governamentais:** Rafael Osvaldo Machado Moura (MPPR), Tadeu Veneri (ALEP); **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato), José Wilson de Souza (Trilhas do Afeto), Rute Regina Alves (ACECTP), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor); **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Waleisca Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR), Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado); **Convidados(as)/Colaboradores(as):** Thais Giselle Diniz Santos (CDHC ALEP), Roselene Sonda (MPPR). No período da manhã foi realizada oitava reunião com as seguintes familiares de vítimas de assassinatos por policiais ocorridos no município de Londrina: Thiara Ferraz (Justiça), Jéssica Carvalho (Justiça), Lucia Solange Bueno (Justiça), Valdete F. de Oliveira (Justiça), Paula Regina G. Gonçalves (Justiça), Meire Daiana de Moura (Justiça), Sônia Messias Silva (Justiça), Thalita Ferraz Martins (Justiça), Ana Paula da Silva (Justiça), Anna Luiza Lemos (Justiça), acompanhadas do Carlos Enrique Santana (MNDH PR). O testemunho das familiares foram transcritos em documento próprio e compuseram um ofício destinado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, como encaminhamento para averiguação dos casos. No período da tarde, antes da abertura da reunião, Regina Bley, Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania e ex-conselheira do COPED, fez uma fala sobre o Conselho. Comentou que o Conselho se encontra num ótimo momento e está conseguindo manter um padrão de aplicabilidade com as políticas públicas. Com relação ao fato da Conselheira Ana Raggio estar acumulando as funções de Conselheira e Secretária Executiva – além de ser responsável por três políticas na SEJUF –, Regina Bley comentou que a SEJUF está avaliando a questão. A Conselheira Ana comentou



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

que, com a entrada das novas integrantes à equipe, o acúmulo das funções pode ficar mais fácil. A Conselheira Ana Raggio abriu a Plenária informando sobre suas respectivas atribuições na SEJUF, com a saída da Fernanda Lobo (ex-Conselheira do COPED): COPED, PROVITA, PPCAAM, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (Conselho e Política), Igualdade Racial (Conselho e Política), Política LGBT (Comitê e Política) e Comissão Estadual da Verdade. Informou também sobre a contratação de novas funcionárias à equipe da SEJUF, as advogadas Nathália Furtado Munhoz e Ana Felícia Bodstein de Freitas. Em breve, segundo relato da Conselheira, as atribuições citadas anteriormente serão divididas entre elas. Além dos(as) estagiários(as) Matheus, que está há três meses, e a nova estagiária Ana Belli (estudante de Direito). A Estagiária Ana Belli se apresentou ao Conselho e mencionou que escolheu se candidatar a essa vaga devido ao seu interesse pela área de Direitos Humanos, que é seu foco de estudos na graduação. A Convidada Thais representante do Mandato Tadeu Veneri, se apresentou ao Conselho, informando que faz parte da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Paraná e que sua experiência mais próxima é com a questão agrária e de política para mulheres. Finalizando sua fala, informou que estará trabalhando com a questão do planejamento e se despediu da reunião devido a outros compromissos. A Conselheira Waleiska, na condição de suplente, questionou o Conselho sobre suas futuras faltas em consequência de uma viagem que fará. Conforme apontado pela Conselheira Ana, o(a) Conselheira(a) Suplente não tem obrigação de comparecimento. Ademais, sugeriu que a entidade enviasse um e-mail justificando essas futuras ausências. Complementando a fala, a convocação oficial de um Conselheiro(a) Suplente só acontece quando o(a) Conselheiro(a) titular informa sua ausência e informa à suplência para comparecimento, neste caso, haverá contagem de faltas. O Vice-Presidente Clau questiona sobre os recursos para a viagem da Conselheira Maria Cícera, pois, segundo ela, não viajou devido à ausência do recurso. Além disso, o Vice-Presidente Clau comentou que deverá ficar registrado em ata que a Secretaria deverá informar à Conselheira Maria Cícera por não ter seguido o regimento, acumulando ausências. Outrossim, a Conselheira comentou com o Vice-Presidente que irá se retirar do



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Conselho. Sobre as viagens, a Conselheira Ana comentou que os pedidos de viagens são realizados diretamente com a Rafaela, portanto, ela não possui a informação de todos os pedidos de viagem. A Conselheira Waleiska questionou sobre a possibilidade de aprovação do relato das “Mães de Londrina”, antes de seu desenvolvimento, tendo em vista que, do contrário, a aprovação ficaria pendente para próxima reunião (fevereiro). O Conselho aprovou e a Conselheira ficou responsável por redigir os relatos. **Relato da Reunião das Comissões:** A Conselheira Karollyne indicou dois encaminhamentos a serem realizados pela Secretaria Executiva em nome da Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade. Além destes, algumas questões foram arquivadas; todos os encaminhamentos desta Comissão estão em sua respectiva pasta, como assinalado pela Conselheira Karollyne. A Colaboradora Roselene informou sobre o planejamento das visitas técnicas nas unidades prisionais do Estado, como apontado por ela, foram planejadas cinco visitas distribuídas em cinco dias. Até o momento, as Conselheiras Karollyne, Amanda e Rute participarão destas visitas. A Conselheira Karollyne comentou que, conhecendo as unidades prisionais e entendendo suas realidades, facilitará a verificação das denúncias recebidas pelo Conselho. Conforme indicado por Roselene, o planejamento foi criado baseado nas regiões do Estado. E, as cinco unidades selecionadas, são correspondem à unidades as cerca das quais denúncias já foram recebidas ao COPED. A Conselheira Ana frisou que os pedidos de viagens precisam ter os percursos informados. Roselene informou que todos os detalhes do planejamento serão repassados em fevereiro. Segundo o cronograma realizado até o momento, as visitas acontecerão na segunda semana de cada um dos seguintes meses: Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro. A comissão informa que pretende visitar todas as unidades prisionais de cada região. Retomando o assunto das viagens da Conselheira Cícera, a Conselheira Ana encontrou os e-mails enviados por ela: o e-mail da viagem foi enviado em 09 de dezembro (um dia antes da reunião) para o endereço de e-mail incorreto. No dia 10 de dezembro (com a reunião acontecendo) ela percebeu o erro e reenviou o e-mail da viagem. Assim, não houve respeito ao prazo para solicitação. A Conselheira Ana frisou a importância de mandar o itinerário das solicitações de viagens com



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

relação às unidades prisionais, pois também facilitará na prestação de contas. A Conselheira Rute questiona se existe a possibilidade de aluguel de van durante os dias da viagem e foi informado pela Conselheira Ana não ser possível devido a processos licitatórios. Roselene questiona se existem diferenças nas solicitações de viagens programadas pelo Conselho e Reuniões ordinárias, e, segundo afirmado pela Conselheira Ana, não existe diferença. Retomando a questão das solicitações, a Conselheira Ana frisou que a deliberação da viagem precisa conter as informações das regiões e unidades que serão visitadas, contudo, na solicitação de viagem precisa de informações detalhadas, como, por exemplo, o transporte que será utilizado, etc... Continuando a questão das viagens, o Conselheiro Diego levanta o disposto no artigo 6º da Lei do COPED, que viabiliza esses custeios. A Conselheira Ana informa que existe um Decreto que veda valores de alimentação e de hospedagem de acordo com o número de quilômetros rodados. Segundo a Conselheira, uma lei está submetida a outra, portanto, não existe conflito. A Conselheira Rute sugere, como a Conselheira Ana sugeriu, que a Comissão desenvolvesse a deliberação sobre as visitas, para que seja possível ir aperfeiçoando ela o quanto necessário, para não gerar nenhum problema futuro ante à solicitação de viagem. O Conselheiro Diego iniciou a relatoria da Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas e Educação em Direitos Humanos, falando sobre a inclusão da expressão “e Direito à Comunicação” na nomenclatura da Comissão. Após a discussão sobre o nome, foi acrescentado. O nome foi aprovado pelo Conselho. A conselheira Ana se mostrou contrária a decisão devido a própria formação das Comissões, pois, segundo aponta, algumas comissões estão se mantendo esvaziadas em contrapartida com outras. O Vice-Presidente Clau pontuou que na próxima reunião a ordem da reunião das Comissões será invertida, pois, segundo relata, como as Comissões eram após a reunião plenária, elas ficavam vazias. O Conselheiro Diego indicou duas ações com relação ao ponto de pauta “Inserção de novas ações no planejamento institucional do COPED”. A primeira, foi sugerida pela Conselheira Maria Nysa, que visa incidir pela garantia da infraestrutura básica e de pessoal necessário para o bom funcionamento da política científica do Paraná; A segunda, é com relação à comunicação, que busca a criação de



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

uma ou mais edições de revistas para dar visibilidade às ações do COPED. A Conselheira Waleiska menciona a necessidade em empregar ações para dar maior visibilidade ao Conselho que tem se mostrado pouco conhecido. Ademais, relata que um exemplo dessa invisibilidade se dá na ausência de convite por parte da Secretaria da Justiça em um evento interno que envolvia a área dos Direitos Humanos. O Conselheiro Aurélio sugere que o COPED busque espaços na mídia, como por exemplo na Paraná Turismo, TV Assembléia, Rádio Educativa. Roselene questiona a inclusão das ações de planejamento com poucas pessoas das Comissões Presentes. Aponta também que, seria interessante estratégias mais aprofundadas antes do envio do ofício. A Conselheira Rute sugeriu que a publicação da revista poderia ser de responsabilidade da SEED, que teria a possibilidade de inclusive distribuir os materiais na escola da rede pública. O Conselheiro Diego menciona o terceiro ponto de pauta, sobre a publicização das atas e pautas de 2019 do Conselho no site da Secretaria da Justiça; o pedido será encaminhado para a Secretaria Executiva. O quarto ponto de pauta, é a publicização da Deliberação de número 01 do COPED que já foi aprovada; O Vice-Presidente Clau mencionou que a questão foi debatida com a Regina. O Conselheiro Diego comenta sobre o ponto de pauta da publicização do planejamento estratégico do COPED e indica que o Conselheiro Marcel era desfavorável à coluna com o nome do responsável e co-responsável. Por ser uma planilha pública, os(as) demais Conselheiros(as) acharam importante que ela se mantivesse. O Conselheiro Diego deu continuidade aos pontos de pauta, sendo o próximo uma proposta de reiteração da solicitação da produção de arte do crachá de identificação dos Conselheiros; na proposta, a Secretaria deve enviar o modelo até o dia de 31 de janeiro. O Conselheiro Diego relata sobre o ponto de pauta de compartilhamento dos resultados do levantamento de Conselhos Municipais de Direitos Humanos no Estado do Paraná. O relatório será requisitado junto à Secretaria Executiva. O Vice-Presidente Clau afirma que o próximo ponto de pauta, que seria sobre o encaminhamento do relato das Mães e Esposas de Londrina, já foi aprovado no início da manhã e será enviado. O próximo ponto de pauta indicado pelo Vice-Presidente Clau é com relação ao diálogo presencial junto ao CEDCA para pautar a garantia da formação de



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Conselheiros(as) Tutelares através de recursos dos municípios, em cumprimento da lei. O Conselheiro Diego relata sobre o próximo ponto de pauta, recomendação do COPED para a SEED não afastar professores da rede pública em Londrina. E, conforme apontado pela Conselheira Karollyne, o mesmo foi aprovado no período da manhã. O próximo ponto de pauta comentado pelo Conselheiro Diego é sobre a criação de um GT para monitoramento de planejamento estratégico. A Conselheira Karollyne discordou da criação, tendo em vista os diversos desdobramentos do COPED que já existem. A Conselheira Rute e a Conselheira Edna se prontificaram a participar do Grupo de Trabalho. Outro ponto de pauta discutido foi a avaliação do PNDH 3 pelo Conselho. Uma sugestão do Conselheiro Aurélio é a criação de um cronograma e reservar uma reunião extraordinária para esta avaliação. Encerrado o relato, passou-se à apresentação da Comissão de Vulneráveis e Vulnerados, relatada pela Conselheira Rute. Dando continuidade a sua fala, a Conselheira Rute informa que o COPED recebeu do Presidente da Associação Estadual de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros, um pedido que requisita do COPED uma manifestação com relação ao fechamento das salas de primeiro ano, a ser enviado para a SEED. Após isso, a reunião se deu por encerrada.